



Memorando nº 452/2021/SS/Gabinete – JG

Juiz de Fora, 24 de Junho de 2021

De: Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Memorando nº 24.290/2021/SG
Pedido de Informação nº 170/2021 CM

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento à solicitação dessa Secretaria de Governo e considerando os expedientes supracitados;

Informamos que esta Secretaria de Saúde segue as diretrizes do Plano Nacional de Imunização (PNI) e as orientações do governo estadual na organização do processo de vacinação contra a Covid-19 no Município.

As pessoas com comorbidades e deficiência permanente estão contempladas no rol de prioridades na vacinação e, desde maio e de acordo com os cronogramas de vacinação divulgados pelos canais oficiais da Prefeitura, procede imunização do grupo.

Sendo só para o momento, nos colocamos disponíveis para demais providências e informações que se fizerem necessárias.

Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde